INDICAÇÃO Nº 0125-2013
Data: 24 de junho de 2013
Protocolo: 0935-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a instalação de um mini parque de máquinas no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos, legais, burocráticos e financeiros que permitam a instalação de um mini parque de máquinas do Distrito de Porto Mendes.

Esta unidade da Secretaria de Viação e Serviços Públicos poderia contar com uma retroescavadeira, uma motoniveladora e um caminhão basculante, o que viabilizaria o atendimento de grande parte dos pedidos formulados pelos munícipes que residem no Distrito de Porto Mendes, especialmente produtores rurais.

Outra vantagem encontrada é a de diminuir os custos com o deslocamento dos maquinários, da sede para o referido Distrito, além é claro de atender de forma mais rápida as reivindicações que pleiteiam a realização de melhorias com maquinários da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de junho de 2013.

Dorivaldo Kist
(Neco)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO